Trustee DTVM

ALGARVE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS
CNPJ/ME Nº 29.319.754/0001-90

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

I. **Data, hora e local:** Aos 28 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º Andar, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **ALGARVE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº26.689.692/0001-10 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Convocação encaminhada aos Cotistas através de Correio Eletrônico em **17 de setembro de 2021**. Presentes os Cotistas detentores de **85,62%** das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa: Presidente:** Sra. Maria Tereza Martins Dib; **Secretário:** Sr. Diego Santana Silva.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** A substituição do prestador de serviço de Gestão do Fundo, da **MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS.** ("Gestor"), pela **ALGARVE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **38.481.640/0001-33.**

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, ficou deliberado o que segue:

(i) A substituição do serviço de Gestão do Fundo, da **MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, pela **ALGARVE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n°38.481.640/0001-33, com sede na Rua Amauri, 305, 4º anda, Jardim Europa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01448-000, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, n°18.853, de 22 de Junho de 2021;

A substituição do prestador de serviços ocorrerá no **fechamento do dia 28 de setembro de 2021** ("Data da Transferência"), passando o mesmo a ser responsável pela gestão do Fundo.

Restam aprovados e ratificados pelos Cotistas todos os atos e operações executados pelo Gestor até a presente data, pelo que declaram nada ter a reclamar, dando por meio da presente à mais ampla e plena quitação ao Gestor.

Trustee DTVM

Diante do exposto, a Administradora fica devidamente autorizados a adotar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral, incluindo a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima aprovada, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente Ata.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas **ALGARVE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS** suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada. **Este documento é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

Diego Santana Silva
Secretário